



DIÁRIO OFICIAL DE 3/7/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº1083, de 25 de junho de 1958.

Autor: Poder Executivo

Abre o Crédito de Cr\$.....  
60.000,00, para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É reduzida de Cr\$ 60.000,00 ( sessenta mil cruzeiros) a verba 3.1 - Secretaria do Interior, Justiça e Finanças- consignação 406 - Auxílios e Consignações, do nº 97 da Relação dos Auxílios da mesma Secretaria, anéxa a Lei orçamentária vigente.

Artigo 2º - Fica suplementada da importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a dotação 5.1 - Secretaria da Educação, Cultura e Saúde, consignação 413 - Divulgação e Propaganda - para pagamento do prêmio concedido pelo Governo do Estado à Professora AMELIA DE ARRUDA ALVES de acordo com a lei nº 309, de 30 de outubro de 1953 pelos trabalhos que estão sendo editados "Minha Cartilha" e "Os Tesouros da Minha Terra".

Artigo 3º - A despesa decorrente do presente crédito correrá à conta do recurso proveniente da anulação de que trata o artigo primeiro.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 25 de junho de 1958, 137º da Independência e 70º da República.

3 Registrado a fls. 2v.  
e 3 do livro com  
petição  
Autorizada Vaga  
Escrit. El. R.  
J. Ponce de Amorim  
Frederico Apdrianeiro